

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão, serviço emissor e data de validade do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

9.3 — Os candidatos não vinculados à função pública deverão ainda indicar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, mencionados no n.º 8 do presente aviso.

9.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O método de selecção a utilizar no concurso é o de prova oral de conhecimentos específicos.

12.1 — Critérios de apreciação e ponderação — os constantes da acta do júri do concurso de 3 de Outubro de 2006, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12.2 — As provas de conhecimentos visam avaliar os conhecimentos dos candidatos em relação às funções próprias da área a que concorrem, tendo em atenção os conhecimentos académicos e profissionais de cada candidato.

12.3 — A prova oral de conhecimentos específicos incidirá sobre as matérias previstas no currículo escolar dos candidatos.

12.4 — A prova terá uma duração máxima de trinta minutos por candidato.

13 — Classificação final — os resultados obtidos na aplicação do método de selecção, serão expressos na escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (CF) o resultado dessa prova.

13.1 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato que reúna as condições previstas no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A relação dos candidatos admitidos prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será afixada no edifício dos Paços do Município.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados, nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

16 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Pessoas com deficiência:

17.1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação.

17.2 — Em cumprimento do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, devendo, ainda, comunicar os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

18 — Composição do júri:

Presidente — Nuno Miguel Gonçalves Pereira, vereador a tempo inteiro.

1.º vogal efectivo — Carlos Filipe Martins do Nascimento, chefe da Divisão de Gestão Financeira.

2.º vogal efectivo — José Carlos Trindade Nunes, chefe de secção da Divisão de Administração Geral.

1.º vogal suplente — Fátima Maria Marques Saboeiro, engenheira do ambiente de 2.ª classe.

2.º vogal suplente — Fausto Honrado Arquilino, encarregado.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Estevens*.
1000307841

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES

Aviso

Discussão pública

O Prof. José Manuel Pereira Pinto, presidente da Câmara Municipal de Cinfães, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, se procede, em execução das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 33.º com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, à discussão pública de alteração da licença de operação de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1/89, emitida em nome de João Cardoso Pinto Resende, respeitante ao terreno denominado de Ferreiros, Santa Eulália, Cinfães, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º 20 657, a fl. 189 do livro B-52, com a actualização feita sob o n.º 307/190488.

Mais se torna público que a referida alteração requerida por MOUTIAL — Imobiliária, L.da, para o lote n.º 6 diz respeito à execução de uma cave com uma área bruta de construção máxima igual à área de implantação actualmente prevista para o lote em causa e execução de um anexo nos limites do lote com a área máxima igual a 10 % da área do lote e cêrcea máxima de 2,4 m.

Os interessados deverão remeter por escrito, no prazo de 15 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, as sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Cinfães.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.
1000307912

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso

Licenciamento de alteração da operação de loteamento urbano — Montezelo-Margaride

Discussão pública

A Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à alteração da operação de loteamento requerida por Artur Leite Cunha, referente ao loteamento n.º 3/06, em nome do requerente.

A alteração consiste na anulação dos lotes destinados a habitação colectiva e comércio, passando esses lotes para habitação unifamiliar em banda, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido, o processo estará disponível, para consulta, no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

6 de Novembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.
1000307936

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que foram celebrados, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de

Junho, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo a seguir indicados:

Rosa Maria dos Santos Matos, auxiliar de acção educativa — cinco horas por dia, até ao final do ano lectivo, com início em 19 de Outubro de 2006.

Maria Feliciano Melo da Costa, auxiliar de serviços gerais — com início em 1 de Novembro de 2006.

2 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente, *Agostinho Gomes Amaral Freitas*.
1000307889

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 8 de Novembro de 2006, proferido ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto no artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foram reclassificados profissionalmente os funcionários abaixo indicados, os quais nomeei, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses:

Nome do funcionário	Carreira/categoria — Escala/índice antes da reclassificação	Carreira/categoria — Escala/índice após a reclassificação
José Manuel Nunes da Fonseca	Serralheiro — 2/151	Soldador — 1/189.
Sérgio Ricardo Marques Silva	Auxiliar administrativo — 1/128	Assistente administrativo — 1/199.
António José Dias Almeida	Motorista de pesados — 2/160	Operador de máquinas pesadas — 2/165.
André Veiga dos Santos Pereira	Cantoneiro — 1/137	Assistente administrativo — 1/199.
Ana Paula Figueira Dias	Auxiliar administrativa — 1/128	Auxiliar de acção educativa — 1/142.

Os funcionários em causa deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Severino Soares Miranda*.
1000307890

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 249

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de desenvolvimento e cooperação estagiário (nomeação)

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por meu despacho de 23 de Outubro de 2006, foi nomeada, após dispensa de estágio, a 1.ª e única classificada no concurso acima referenciado, Célia Cristina Pinto da Costa, técnica superior de 2.ª classe de desenvolvimento e cooperação, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a ser remunerada pelo escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento de € 1287,68.

Mais se torna público que a referida nomeada deverá comparecer para assinar o termo de posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente, *Anibal Cordeiro*.
1000307902

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 364/2006

Contratos de prestação de serviços de Osvaldo Pires e Sérgio Santos

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos de 29 de Junho de 2006, foram celebrados, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 81.º do mesmo diploma, contratos de prestação de serviços, em regime de avença, com os assistentes de arqueólogo Osvaldo Miguel Marques Pires e Sérgio Ricardo Caldeira dos Santos, para procederem à execução de sondagens de diagnóstico para avaliação local das obras de requalificação do prédio Ribeira dos Touros antes da execução do novo projecto de arquitectura, com início no dia 29 de Junho de 2006, por dois meses.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.
1000307897

Aviso n.º 367/2006

Contrato de prestação de serviços de Mariana Carmo Canelas

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 20 de Junho de 2006, foi celebrado, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 81.º do mesmo diploma, um contrato de

prestação de serviços, em regime de tarefa, com a licenciada em Artes Plásticas — Pintura Mariana Carmo Canelas, para proceder a levantamentos planimétricos e respectivo tratamento para elaboração do relatório dos trabalhos arqueológicos realizados, com início no dia 20 de Junho de 2006, por 20 dias.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.
1000307896

Aviso n.º 371/2006

Contrato de prestação de serviços de Edite da Silva Machado de Jesus Reis

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 8 de Maio de 2006, foi celebrado, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 81.º do mesmo diploma, um contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com a técnica Edite da Silva Machado de Jesus Reis, para leccionar aulas de Prática Desportiva a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, com início no dia 8 de Maio de 2006, por um período de nove semanas.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.
1000307894

Aviso n.º 375/2006

Contrato de prestação de serviços com Carlos Alberto Cravo de Albuquerque

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 5 de Maio de 2006, foi celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, um contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com o Dr. Carlos Alberto Cravo de Albuquerque, visando o apoio pessoal ao presidente da Câmara na constituição, organização e assessoria técnica às empresas municipais, com início no dia 10 de Maio de 2006, por um ano.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.
1000307895

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 441/2006

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do vereador do pelouro de recursos humanos, com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 18 de Outubro de 2006, foi autorizada licença sem vencimento por um ano a Manuel Jesus Carvalho, com a categoria de operário qualificado (canalizador) desta Câmara Municipal, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na sua actual redacção, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2006.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.
1000307910